



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1701 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 01 de novembro de 2021

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**  
**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto Contábil Nº 011/2021



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1701 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 01 de novembro de 2021.

## GABINETE DA PREFEITA

DECRETO CONTÁBIL Nº 011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

Crédito suplementar e reduções.

A Gestora da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº. loa 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.016.655,73 (um milhão e dezesseis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 1.016.655,73 (um milhão e dezesseis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 01 de novembro de 2021

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I

A que se refere o DECRETO 011/2021 de 1 de novembro de 2021, autorizado pela LEI loa 2021.

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

#### 1 - Município de Taboleiro Grande

##### 2001 - Gabinete do Prefeito (A)

###### 2.2 - Manutenção do Gabinete do Prefeito (A)

23 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 10.000,00
	10010000	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

##### 3001 - Secretaria Municipal de Administração e R. Humanos

###### 2.3 - Manutenção Secretaria de Administração

44 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	R\$ 65.000,00
	10010000	
49 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 7.097,75
	10010000	
52 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:	R\$ 10.000,00
	10010000	
53 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 53.509,86
	10010000	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 135.607,61</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 135.607,61</b>

##### 4001 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

###### 2.4 - Manutenção Secretaria de Finanças

72 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 8.700,00
	10010000	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 8.700,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 8.700,00</b>

##### 5001 - Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

###### 2.5 - Manutenção Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

95 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 46.506,00
	10010000	
97 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 22.600,00
	10010000	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 69.106,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 69.106,00</b>

##### 6001 - Secretaria Municipal de Educação

###### 2.10 - Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 40%

184 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 9.839,66
	11130000	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 9.839,66</b>

###### 2.19 - Manutenção das Atividades da Educação Ensino Infantil - FUNDEB 40%

245 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 5.000,00
	11130000	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

###### 2.7 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação

165 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 16.377,10
	11110000	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 16.377,10</b>

###### 2.8 - Manutenção das Atividades da Educação Básica

172 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 12.467,71
	11110000	
176 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	R\$ 2.875,00
	11110000	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 15.342,71</b>

###### 2.9 - Manutenção das Atividades da Educação - Ensino Fundamental/Fundeb 60%

178 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 59.957,25
	11120000	



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1701 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 01 de novembro de 2021.

	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 59.957,25</b>
			<b>R\$ 106.516,72</b>
<b>7001 - Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo</b>			
<b>2.22 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras e Urbanismo.</b>			
294 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	Fonte:		R\$ 67.552,33
	10010000		
298 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 58.372,14
	10010000		
300 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		R\$ 50.000,00
	10010000		
305 - 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte:		R\$ 12.571,67
	10010000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 188.496,14</b>
<b>2.23 - Manutenção da Iluminação Pública Manuten</b>			
321 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		R\$ 15.000,00
	16200000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 203.496,14</b>
<b>10001 - Secretaria Mun. de Transportes e trânsito</b>			
<b>2.66 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte</b>			
325 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	Fonte:		R\$ 9.200,00
	10010000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 9.200,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 9.200,00</b>
<b>13001 - Secretaria Mun. de Esportes e Lazer</b>			
<b>2.69 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer</b>			
350 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	Fonte:		R\$ 8.500,00
	10010000		
356 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		R\$ 5.000,00
	10010000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 13.500,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 13.500,00</b>
<b>14001 - Secretaria Municipal de Tributação</b>			
<b>2.70 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação</b>			
385 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	Fonte:		R\$ 8.100,00
	10010000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 8.100,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 8.100,00</b>
<b>15001 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, e Juventude</b>			
<b>2.71 - Manutenção das atividades da secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude</b>			
417 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	Fonte:		R\$ 10.300,00
	10010000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 10.300,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 10.300,00</b>
<b>3 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>8001 - Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento</b>			
<b>2.28 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento</b>			
445 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	Fonte:		R\$ 77.260,00
	12110000		
451 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		R\$ 6.256,32
	12110000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 83.516,32</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 83.516,32</b>
<b>8002 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>1.78 - Incremento Temporário as Ações do Programa de atenção Básica / PAB.</b>			
577 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	Fonte:		R\$ 11.030,00
	12140000		
579 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 28.003,54
	12140000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 39.033,54</b>
<b>2.30 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b>			
475 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	Fonte:		R\$ 33.807,50
	12110000		
478 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte:		R\$ 1.500,00
	12110000		
479 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 52.767,07
	12110000		
480 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:		R\$ 6.250,00
	12110000		
483 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		R\$ 90.196,00
	12110000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 184.520,57</b>
<b>2.31 - Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF</b>			
488 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	Fonte:		R\$ 2.820,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1701 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 01 de novembro de 2021.

Pessoal Civil	12140000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 2.820,00</b>
<b>2.33 - Manutenção do Proragama Saúde Bucal</b>			
503 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		R\$ 10.000,00
	12140000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>2.36 - Manutenção das Ações de Atenção Básica</b>			
522 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 15.500,91
	12140000		
525 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		R\$ 15.600,00
	12140000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 31.100,91</b>
<b>2.37 - Assistência Farmaceutica Básica</b>			
527 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 6.000,00
	12140000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>2.41 - Manutenção do Programa Academia de Saúde</b>			
544 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:		R\$ 3.820,00
	12140000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 3.820,00</b>
<b>2.45 - Manut. das Ações de Média e Alta complexidade/dentro e fora do município.</b>			
593 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 10.000,00
	12140000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 287.295,02</b>
<b>4 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>9003 - Secretaria Mun. de Assistência Social</b>			
<b>2.53 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar</b>			
651 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 3.770,09
	10010000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 3.770,09</b>
<b>2.55 - Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência social</b>			
659 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:		R\$ 13.700,00
	10010000		
666 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		R\$ 2.504,50
	10010000		
670 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:		R\$ 3.550,00
	10010000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 19.754,50</b>
<b>2.56 - Contribuir para Formação do PASEP</b>			
671 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte:		R\$ 19.725,25
	10010000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 19.725,25</b>
<b>2.58 - Manut. das ativ. da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF</b>			
689 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 1.226,55
	13110000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 1.226,55</b>
<b>2.59 - Manutenção das Atividades da Gestão do SUAS - IGD/SUAS</b>			
697 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:		R\$ 3.000,00
	13110000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>2.61 - Manutenção do Servio de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>			
702 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:		R\$ 1.941,67
	13110000		
705 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 16.004,86
	13110000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 17.946,53</b>
<b>2.63 - Manut. Programa de Benefícios Eventuais (Aluguel Social, Auxílio Natalidade,...)</b>			
718 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:		R\$ 3.895,00
	10010000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 3.895,00</b>
<b>2.64 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>			
727 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:		R\$ 2.000,00
	10010000		
	<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 2.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 71.317,92</b>

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA  
Prefeita Municipal

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ANEXO II

A que se refere o DECRETO 011/2021 de 1 de novembro de 2021, autorizado pela LEI loa 2021.

1 - Município de Taboleiro Grande

2001 - Gabinete do Prefeito (A)

2.2 - Manutenção do Gabinete do Prefeito(A)

12 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:		R\$ 40.000,00
	10010000		
13 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:		R\$ 20.000,00
	10010000		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1701 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 01 de novembro de 2021.

	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>7001 - Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo</b>		
<b>1.113 - Aquisição e Instalação de Placas de Energia Fotovoltaica (ENERGIA SOLAR)</b>		
740 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$
	19200000	300.000,00
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>
<b>2.22 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras e Urbanismo.</b>		
301 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de	Fonte:	R\$
Terceiros - Pessoa Jurídica	15300000	170.000,00
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 470.000,00</b>
<b>11001 - Unidade de Controle Interno</b>		
<b>2.67 - Manut. das Atividades da Controladoria Geral d Município</b>		
335 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Fonte:	R\$
Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10010000	100.000,00
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>15001 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, e Juventude</b>		
<b>1.106 - Apoio as Festas Tradicionais.</b>		
400 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de	Fonte:	R\$ 80.000,00
Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
<b>2 - Câmara Municipal de Taboleiro Grande</b>		
<b>1001 - Processo Legislativo (Câmara Municipal)</b>		
<b>1.1 - Reforma da Sede do Poder Legislativo</b>		
431 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 55.000,00
	10010000	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 55.000,00</b>
<b>1.2 - Aquisição de equipamento e material permanente</b>		
443 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e	Fonte:	R\$ 35.000,00
Material Permanente	10010000	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>
<b>3 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>8001 - Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento</b>		
<b>2.28 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento</b>		
448 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 80.000,00
	12110000	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
<b>8002 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>1.79 - Incremento Temporário as Ações do Média e Alta Complexidade /MAC.</b>		
587 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de	Fonte:	R\$ 10.000,00
Terceiros - Pessoa Jurídica	12140000	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>2.30 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b>		
476 - 3.1.90.13.00 - Obrigações	Fonte:	R\$ 80.000,00
Patronais	12110000	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>
<b>4 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>9003 - Secretaria Mun. de Assistência Social</b>		
<b>1.90 - Construção do Centro de Conveniência</b>		
673 - 3.3.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 30.000,00
	13120000	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>2.62 - Manutenção do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/CRAS</b>		
712 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 16.655,73
	13110000	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 16.655,73</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 46.655,73</b>

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA  
Prefeita Municipal

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 1701 de 01 de novembro de 2021 com 4 pág.